



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.800, de 29 de outubro de 2010.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X do art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **CÍNTIA DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1091609, CPF nº 023.772.407-39, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Suporte à Infraestrutura e à Segurança de Tecnologia da Informação – COSIS, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 3.623, de 23 de março de 2010, publicada no DOU de 24 de março de 2010, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PENNER
Superintendente Substituto